



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 345

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

R E S O L V E:

1)- Desingar o Dr. MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz  
de Direito da 2ª Vara do Comarca de LUZIÂNIA, para prepa-  
rar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo /  
pleito municipal de 15 do corrente, na 48ª Zona, com se-  
de em TAGUATINGA.

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,  
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior  
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente  
ano, ao referido Juiz, cinco (5) diárias de Cr\$ 500,00 /  
(quinhentos cruzeiros) cada, correspondentes aos dias 11,  
12, 13, 14 e 15 do corrente mes.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO  
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amotado*

11.11.76

*D. Lemos*